

DELIBERAÇÃO CBH-PARDO 208, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Homologação dos representantes dos segmentos Estado, Município e Sociedade Civil junto ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Pardo para o período de 01/04/2015 à 31/03/2017.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pardo, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- O disposto nos artigos 17, 18 e itens I, II e III do artigo 7º do Estatuto do CBH-PARDO;
- O resultado das reuniões realizadas pelos segmentos Sociedade Civil, Município e Estado, nos dias 06/03/15 e 13/03/15, respectivamente, definindo na ocasião, os representantes destes segmentos junto ao CBH-PARDO.

Delibera:

Artigo 1º - Fica definida a composição dos 13 (treze) representantes do Estado com atuação na Bacia Hidrográfica do Pardo e respectivos suplentes conforme abaixo relacionado:

1. TITULAR: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
SUPLENTE: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
2. TITULAR: Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB
SUPLENTE: Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB
3. TITULAR: Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE
SUPLENTE: Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE
4. TITULAR: Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais - CBRN
SUPLENTE: Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais - CBRN
5. TITULAR: Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo
SUPLENTE: Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo
6. TITULAR: Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA
SUPLENTE: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU
7. TITULAR: Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento
SUPLENTE: Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento
8. TITULAR: Secretaria de Estado da Educação
SUPLENTE: Secretaria de Estado da Educação
9. TITULAR: Coordenadoria de Defesa Agropecuária do Estado de São Paulo
SUPLENTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo
10. TITULAR: Secretaria de Estado da Saúde
SUPLENTE: Secretaria de Estado da Saúde
11. TITULAR: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional - ERPLAN
SUPLENTE: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional - ERPLAN
12. TITULAR: Polícia Militar Ambiental
SUPLENTE: Polícia Militar Ambiental
13. TITULAR: Universidade de São Paulo - USP
SUPLENTE: Universidade de São Paulo - USP

Artigo 2º - Fica definida a composição dos 13 (treze) Municípios titulares e seus respectivos suplentes, sediados na Bacia Hidrográfica do Pardo, conforme abaixo relacionado:

1. TITULAR: Tapiratiba
SUPLENTE: Caconde
2. TITULAR: Pontal
SUPLENTE: São José do Rio Pardo
3. TITULAR: Divinolândia
SUPLENTE: Cajuru
4. TITULAR: Brodowski
SUPLENTE: Santo Antonio da Alegria
5. TITULAR: Santa Cruz da Esperança
SUPLENTE: Sertãozinho
6. TITULAR: São Simão
SUPLENTE: Cássia dos Coqueiros
7. TITULAR: Tambaú
SUPLENTE: Itobi
8. TITULAR: Serra Azul
SUPLENTE: Jardinópolis
9. TITULAR: Casa Branca
SUPLENTE: Mococa
10. TITULAR: Santa Rosa de Viterbo
SUPLENTE: Sales Oliveira
11. TITULAR: Ribeirão Preto
SUPLENTE: São Sebastião da Gramma
12. TITULAR: Cravinhos
SUPLENTE: Serrana
13. TITULAR: Altinópolis
SUPLENTE: Águas da Prata

Artigo 3º - Fica definida a composição das 13 (treze) entidades titulares representantes do segmento Sociedade Civil e respectivos suplentes, sediadas na Bacia Hidrográfica do Pardo, conforme abaixo relacionado:

ENTIDADES ASSOCIATIVAS LIGADAS AO CONSUMO DE RECURSOS HÍDRICOS

1. TITULAR: Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP
SUPLENTE: Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP
2. TITULAR: Sindicato Rural de Ribeirão Preto - SRRP
SUPLENTE: Sindicato Rural de Brodowski
3. TITULAR: Cooperativa dos Bataticultores da Região de Vargem Grande do Sul - COOPERBATATA
SUPLENTE: Associação dos Bataticultores da Região de Vargem Grande do Sul - ABVGS
4. TITULAR: Associação Brasileira do Agronegócio da Região de Ribeirão Preto - ABAG/RP
SUPLENTE: Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento - ASSEMAE

UNIVERSIDADES, INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR E ENTIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

5. TITULAR: Centro Universitário Barão de Mauá
SUPLENTE: Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP
6. TITULAR: Centro Universitário Moura Lacerda
SUPLENTE: Centro Universitário Moura Lacerda
7. TITULAR: Faculdades da Fundação de Ensino de Mococa - FAFEM
SUPLENTE:

**SINDICATOS DOS TRABALHADORES, ASSOCIAÇÕES TÉCNICAS
NÃO-GOVERNAMENTAIS E COMUNITÁRIAS**

8. TITULAR: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Campinas - STIEEC
SUPLENTE: Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo - SEESP
9. TITULAR: Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Ribeirão Preto - AEAARP
SUPLENTE: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Mococa - AEAAM
10. TITULAR: Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto - ABCON
SUPLENTE: Associação dos Moradores do Parque dos Lagos - AMPLA

ENTIDADES AMBIENTALISTAS

11. TITULAR: Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental Planeta Verde
SUPLENTE: Grupo Ecológico Olho D'Água
12. TITULAR: Sociedade de Defesa Regional do Meio Ambiente - SODERMA
SUPLENTE: Pardo Vivo - Associação Ecológica, Educacional e Cultural
13. TITULAR: Associação Cultural e Ecológica Pau Brasil
SUPLENTE: OSCIP - Sociedade de Defesa, Preservação e Conservação do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural - Tamburi

Artigo 4º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua aprovação pelo CBH-PARDO, devendo ser publicada no D.O.E.

Ribeirão Preto, 27 de março de 2015.

**Dimar de Brito
Presidente**

**Carlos Eduardo Nascimento Alencastre
Secretário Executivo**

**Paulo Finotti
Vice-Presidente**

**Marco Antonio Sanchez Artuzo
Coordenador de Câmaras Técnicas**

**Renato Crivelenti
Secretário Executivo Adjunto**